



## EDITAL N.º 135/2023

### CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

DISPENSA TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS /  
COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31.12.2024 -

SANDRA ISABEL SILVA MELO DE ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, no uso das competências delegadas/subdelegadas constantes do edital n.º 270/2021, torna público que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 15 de junho de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º1 e da alínea d) do n.º2, ambos do artigo 8.º, da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, a prorrogação do prazo de dispensa temporária do pagamento de taxas pela ocupação de Ossários / Columbários no Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha, até 31.12.2024, nos termos propostos pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 01 de junho de 2023, e em obediência às normas legais e regulamentares a que o processo está sujeito, que poderão ser facultadas no S@M (Serviço de Atendimento ao Município), sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, Albergaria-a-Velha, no horário de funcionamento das 09:00 às 15:00 horas.

Para constar e para os demais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia, no Jornal de Albergaria e na página eletrónica do Município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), sendo ainda divulgado nas redes sociais do Município.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 21 de junho de 2023

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da  
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

(Sandra Isabel Silva Melo de Almeida)

